autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 8 de maio de 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Suspensão

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Senhoras e senhores, muito bom dia. Sejam todos bem-vindos à Câmara Municipal de São Paulo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, vamos dar início à audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias da cidade de São Paulo.

Há número legal. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 3ª Audiência Pública Semipresencial desta Comissão no ano de 2025.

Estão presentes o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jair Tatto, de forma virtual. Muito bom dia, Presidente.

O SR. JAIR TATTO - Bom dia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Também Major Palumbo, este que vos fala, para que a gente possa dar continuidade às ações da 3ª audiência pública semipresencial.

Esta audiência tem como objetivo debater o Projeto de Lei 441/2025, do Executivo, Ricardo Nunes, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Informo que a reunião está sendo realizada de forma semipresencial, no Auditório Prestes Maia, por meio do aplicativo Microsoft Teams, e transmitida ao vivo na página Auditórios On-line no *site* da Câmara, e pelos canais no YouTube e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

O convite para esta audiência vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* desde 5 de maio 2025, e foi publicado nos jornais *O Estado de S.Paulo*, no dia 6 de maio, e *Folha de S.Paulo*, no dia 7 de maio de 2025.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal, desde o dia 5, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes, e permanecerão abertas até o final da fala das autoridades que se manifestarem sobre o projeto.

Foram convidados para esta audiência o Exmo. Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, representado de forma virtual pelo Sr. Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro Municipal; Sr. Clodoaldo Pelissioni, Secretário Executivo de

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Planejamento e Eficiência; Sr. Domingos Dissei, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, representado pelo Sr. Gustavo Ripper de Souza, Coordenador de Controle Externo; Vereadores da Casa e sociedade em geral.

Antes de declarar aberta, eu queria desejar um bom dia a todos. É uma tarefa muito importante para nossa cidade, para que a gente possa exercer de forma muito ampla, muito participativa não só do Poder Executivo, do Poder Legislativo, mas também de todas as pessoas que acompanham, para que a gente tenha um debate e inclusão de muitas ações da população, e que a gente tenha sempre ali as políticas públicas chegando aos devidos locais da nossa cidade de São Paulo.

Eu também cumprimento os servidores desta Casa, que todos os dias prestam um serviço muito importante para a população e que apoiam todos os trabalhos da nossa Comissão; as equipes de Secretaria das Comissões, do Processo Legislativo, da SGP-2, a Carmem, Mário Horta, a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento – Ceteo. Cumprimento nosso servidor, nosso querido Emerson Rildo Araújo de Carvalho e, tenham certeza, todos os outros consultores, economistas que dão todo o suporte a essa missão bem específica da nossa cidade que, com certeza, ela precisa ter ali todas as dimensões e todas as ações que precisam ser aplicadas na cidade de São Paulo.

Fazendo esses agradecimentos, então, declaro abertas as inscrições para o público na Secretaria da Comissão, aqui ao lado, para quem quiser fazer uso da palavra. E vamos começar já fazendo o chamamento para que as autoridades convidadas possam se manifestar.

Suspendo a audiência por dois minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Vereador Major Palumbo.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Reaberta a audiência.

No último dia 16 de abril, em cumprimento da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, observado o prazo previsto no artigo 138, parágrafo 6º, inciso I da referida lei, o Prefeito enviou para esta Casa o projeto com diretrizes orçamentárias para o ano de 2026, que

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

vem acompanhado dos anexos, de riscos fiscais, das metas fiscais, das metas e prioridades.

A Lei Orgânica do Município estabelece importantes instrumentos de planejamento orçamentário. Primeiro, o Plano Plurianual - PPA de 4 anos, para que eles possam dar as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano seguinte, e o orçamento anual, a LOA, para que a gente tenha a aplicação dos recursos da cidade. O Plano Plurianual - PPA é elaborado para viger a partir do segundo ano do exercício do mandato do Prefeito até o final do primeiro exercício do mandato do Prefeito subsequente, concretizando, portanto, o princípio da continuidade administrativa.

Esse PPA, então, vai prever as metas e prioridades que importam em despesas de capital que ultrapassem um exercício financeiro. Aí a grande responsabilidade desta Comissão, e da execução de um plano tão importante para a nossa cidade. E a LDO deve prever todas as metas e prioridades para o exercício dessa vigência. Então, a partir desta pequena introdução, sabedores da nossa missão, esta primeira reunião da Lei de Diretrizes Orçamentárias vai ter o objetivo de ouvir os nossos convidados, que já foram citados. E eu tenho certeza da dimensão dessas ações e da dimensão da tamanha responsabilidade que nós temos perante essas exigências legais.

Nós temos também, programada para o próximo dia 28, a segunda audiência pública sobre a LDO, para que a gente consiga cumprir os requisitos legais e possa já votar em primeira votação, no plenário da Câmara Municipal essa lei tão importante que vai balizar o nosso orçamento, a nossa LOA de 2026.

O projeto da LDO estima uma receita orçamentária consolidada na ordem de 128,9 bilhões de reais para o exercício de 2026. Teve um crescimento, neste ano de 2025, de 10,1% quando comparado com a receita do exercício de 2024, de 117 bilhões de reais. É importante destacar que o valor definido para o orçamento de 2026 será fixado posteriormente pela Lei Orçamentária Anual. Muitas vezes, as pessoas se dirigem à nossa audiência pública com o objetivo de colocar ali algumas ações que possam fazer com que a aplicação do recurso seja feita durante a LDO. Esse não é o objetivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias vai dar os objetivos e metas, então muitas vezes nós temos, erroneamente, mas essa é uma visão da própria população. Mas todas as manifestações serão bem-vindas. Nós vamos acolher aqui as ideias, dar o espaço devido para que a gente possa ter uma discussão em que a população possa apresentar as suas demandas em relação à LDO, mesmo que não sejam objetivamente aquelas necessárias para o planejamento da nossa lei.

Agradeço a presença da Vereadora Keit Lima. Por favor, venha sentar-se aqui na tribuna. Para que a gente já possa fazer a apresentação do Secretário está no ponto? *Ok*?

Chamo, neste momento, o Secretário Executivo de Planejamento e Eficiência, Clodoaldo Pelissioni. Por gentileza, a tribuna do senhor, para que possa descrever o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar o Relator da Comissão de Finanças, o Vereador Major Palumbo; o Vereador Jair Tatto, Presidente da Comissão, que está acompanhando de forma remota; a Vereadora Keit Lima, que agora chegou, muito obrigado pela presença; o representante do TCM, o Coordenador de Controle Externo, Sr. Gustavo Ripper de Souza, representando o Conselheiro-Presidente Domingos Dissei; na nossa equipe, o Subsecretário de Tesouro Municipal Henrique Castilho Pinto; o meu Secretário-Adjunto Vicente Affonso Oliveira Calvo; a Subsecretária de Orçamento Ariane e toda equipe da Prefeitura, os funcionários da Câmara Municipal e do TCM, demais participantes presentes e os participantes que estão de maneira virtual.

Nós preparamos, conforme a proposta, uma apresentação sintética dos principais pontos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Lei 441, que nós encaminhamos em abril.

Peço para o servidor passar.

- O orador passa a se referir às imagens na tela de projeção.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Nós temos a estrutura do projeto. O primeiro, das disposições preliminares, que dá uma descrição geral de como são as partes integrantes do PLDO, incluindo os anexos.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Depois, temos o Anexo 2, que dá orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária, os princípios, orientações para a elaboração da proposta.

Depois, a estrutura e a organização do Orçamento, detalhamento da estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que virá na POA.

Depois, o item 4, as alterações da Legislação Tributária, tratamento e a renúncia de receitas decorrentes de incentivos fiscais.

O quinto, orientações relativas às despesas de pessoal e encargos, orientações gerais quanto a alterações nas despesas de pessoal, cargo, estrutura das carreiras, remuneração.

O sexto das orientações relativas à execução orçamentária, transferências de recursos, instituições privadas sem fins lucrativos, programação financeira do cronograma de desembolso, emendas e contingenciamento.

Por fim, o item 7, das disposições gerais, obrigações legais quanto ao cumprimento do orçamento e resultados, nominal e primário.

Os princípios gerais que norteiam o Orçamento para 2026: o primeiro é o da sustentabilidade da gestão fiscal responsável e equilibrada, da participação social. O orçamento cidadão, participação ativa da população e do Conselho Participativo Municipal.

Presidente da sessão, nós tivemos, agora, a realização de 36 audiências públicas, 4 gerais e 32 nas subprefeituras, onde debatemos o orçamento cidadão para 2026. Começamos a discutir as prioridades e a discussão sobre o Plano de Metas. Essa é a participação da sociedade.

Há também a participação via *internet* no que é possível fazer, qualquer cidadão pode ir lá e fazer a sua proposta pelo Participe+.

Depois, outro princípio, o da justiça social, transversalidade, regionalização e redução das desigualdades sociais. Esse é um princípio muito importante para investirmos na periferia e para aqueles que mais precisam.

Transparência, amplo acesso aos dados e informações em linguagem simples, para

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

que qualquer cidadão possa acompanhar o orçamento e a execução orçamentária.

O anexo 1, do projeto de lei, fala dos riscos fiscais. Nós sempre temos que elencar os riscos que podem correr.

Vereadora Sandra Tadeu, obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) - Secretário, apenas para agradecer a presença da Vereadora Sandra Tadeu, da Vereadora Ana Carolina Oliveira, que está *on-line* nos acompanhando, do Vereador Marcelo Messias e, presencialmente, do Vereador Silvinho Leite.

Muito obrigado.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Agradeço a presença das Vereadoras e dos Vereadores. Muito obrigado.

Bom, retomando, o anexo 1 dos riscos fiscais, nós temos, relacionados ao cenário, base da economia variações das receitas previstas por oscilação macroeconômica. Tivemos aí um começo de ano bastante turbulento na economia mundial. Estamos acompanhando.

Tivemos, recentemente, uma apresentação de economistas, de um banco, para que nós possamos acompanhar o cenário, tanto a Fazenda como o Planejamento, sobre o que está acontecendo com o cenário macroeconômico mundial, nacional, redundando nas consequências para economia do estado e para a cidade.

As variações nas despesas fixadas por inflação ou por problemas de execução. Nós acompanhamos isso diariamente. Temos as reuniões da Junta Orçamentária, que é onde fazemos os ajustes sempre que haja problema, para que possamos eliminar os riscos.

A variação na dívida pública, felizmente, hoje a dívida pública da cidade é baixa, mas nós acompanhamos também esse cenário. E os nossos relacionados ao cenário-base, que são demandas judiciais mensuráveis e de possível derrota, recomposição de depósitos judiciais, risco de aporte emergencial de capital em empresas controladas.

Temos aí o nosso Cogeai, que acompanha... Quinzenalmente tem reuniões sobre a situação das empresas. Então nós fazemos esse acompanhamento, mas também indicamos esses prováveis riscos e riscos de receitas e despesas de concessões e PPPs.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

O anexo 2 é importante para determinar não só a LDO, a Lei Orçamentária e o PPA, são as variáveis macroeconômicas, por onde temos as receitas, as variações das receitas, despesas, crescimento da economia. A estimativa que nós utilizamos para 2025, foi de PIB total para 2%. Está de acordo com o cenário, principalmente mediante a questão da crise tarifária dos Estados Unidos. Para 2026, 1,7%; 2027 volta a crescer para 1,97%; 2028, o cenário é de 2 pontos percentuais de crescimento.

O PIB de serviços é 1,9%, em 2025; 1,7%, em 2026; 1,98%, em 2027, e 2 pontos percentuais em 2028. Fator de expansão do PIB de serviço: 2,4%, para todos os anos.

IPCA, como é a expectativa do mercado que nós utilizamos para os índices de inflação? O IPCA 5,6%, em 2025; 4,35%, em 2026; 4 pontos percentuais, em 2027; 3,8%, em 2028.

IGPM 5,03%, para 2025; 4,5%, para 2026; 4 pontos percentuais, para 2027; 4 pontos percentuais, para 2028.

Cosip. Por que é importante a Cosip? Porque é uma taxa que garante que possamos pagar as despesas com iluminação pública, PPP que temos da iluminação pública. 1,78% para 2025; 5,6% para 2026; 4,35% para 2027; 4 pontos percentuais para 2028.

Atualização do metro quadrado de IPTU, receita importante para a Prefeitura: 4,6% para 2025; 5,6% para 2026; 4,35% para 2027 e 4 pontos percentuais para 2028. Crescimento estimado de cadastro de IPTU, 1,3% para cada ano.

Inadimplência do IPTU, para o ano de 2025, estimativa de 11,70%; 11,5% para 2026 e 11% para 2027 e 2028.

Pagamento à vista do IPTU:19% em 2025; 20% em 2026; 21% em 2027; 21% em 2028, e o desconto previsto é de 3% para todos os anos; continuidade do desconto que hoje é praticado. É o dado que existe hoje, que nós temos acompanhado. Evidentemente que nós temos uma ação para cobrar os inadimplentes. Temos uma proposta, inclusive, para melhorar o de pequena monta. É uma projeção, uma estimativa. Usamos a projeção para poder fazer estimativa das Receitas e Despesas, principalmente das Receitas, nesse caso.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Continuando: Anexo 2, as variáveis macroeconômicas. Variação estimada do índice de participação do município na distribuição do ICMS: Queda de 5,69% para 2025 e 2% para os demais anos: 26, 27 e 28.

Crescimento da frota. Importante para a Receita do IPVA: 50% do IPVA de placas e de veículos registrados na capital, fica com o município a Receita. Crescimento da frota: 2,80% para 2025; 2,5% em 2026; 2,3% para 2027 e 2% para 2028.

Variação do preço de automóveis usados: -0,57% para 2025; -2% para 2026; -2% para 2027; -2% para 2028.

Variação de preço de automóveis novos: 5,03% para 2025; 4,5% para 2026; 4 pontos percentuais para 2027; 4 pontos percentuais para 28.

Selic. A taxa de juros básica da economia, que ontem subiu para 14,75%. A previsão é que no final do ano, bate aí com as previsões do mercado, 15% para 2025; 12,5% para 2026, caindo; 10,5% para 27 e 10% para 28.

Câmbio. É importante para determinarmos, principalmente, para despesas de capital, investimentos internacionais, que nós temos que pagar e parte da Receita também advém indexado ao dólar. Seis reais o dólar em 2025; 6 em 2026; 5,9 em 2027; 5,9 em 2028. Fontes: Banco Central; IPCA, IPGM, vários estudos e várias projeções que acompanhamos. Fontes foco, enfim. Várias fontes que utilizamos para construir esse anexo.

Revisão das metas fiscais de 2025. Meta fiscal, o resultado é primário, Receita prevista na Lei 18.173 da LDO era de R$ 103 milhões, 640 mil. A meta revista foi para R$ 106 milhões e 798 mil. Resultado primário era de R$ 15 milhões e 145 mil negativo, menos R$ 15 milhões. E a revista é menos R$ 14 milhões. Quer dizer, melhorou o resultado primário e o nominal de menos R$ 18 bilhões e 200, para menos R$ 19 bilhões 568.

Aqui temos um panorama da Receita total. Prevista para 26: R$ 128 bilhões 866 mil; 2027, R$ 133 bilhões e 312 mil, e 2028 R$ 145 bilhões, 093. É uma projeção que nós fizemos com base nos indicadores que nós apresentamos.

Aqui temos um outro quadro para ver as receitas por fontes, desde 2024. LOA 24,25

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

e as projeções de 26 até 29.

O Tesouro livre municipal: R$ 71 bilhões em 2024 – 70,92 - saltando para R$ 80,5 bi em 2025; R$ 86,77 em 2026; R$ 93 bi e 200 para 2027; R$ 99 bi 842 em 28 e R$ 103 bi e 780 milhões para 29.

Total geral, vem nessa escalada:R$ 108 bilhões, foi na LOA de 24; R$ 126 bilhões 654 na LOA de 25; R$ 128,86 é a projeção para 2026; R$ 136,312 bilhões para 2027; R$ 145 bilhões para 2028, e R$ 147 bilhões 356 projeção para 2029.

Temos todas as receitas discriminadas: operações de crédito, transferências federais, estaduais, o Fundeb, outras fontes, autarquias e fundações, Tesouro vinculado. Os fundos: Fundub, FMSAI, FMDT, FEMA e demais fundos. Empresas dependentes, alienações de bens e ativos, depósitos judiciais e a Previdência receita do RPPS da Prefeitura.

Metas fiscais: Despesa total prevista para 2026, R$ 128,866; R$ 136 bilhões; R$ 312 bilhões para 27; R$ 145 bilhões 093 para 2028. Despesas de capital mantidas na faixa de R$ 16 bilhões 118, nos três anos; R$ 15,931 em 27; R$ 16 bilhões 310, em 2028.

Para cumprimentar Vereador Fabio Riva, presente.

Relação entre receitas correntes e despesas correntes. Aqui é muito importante, a Prefeitura tem conseguido ficar numa relação entre despesas correntes e receita corrente abaixo dos 95% para cumprir um novo dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal. A previsão para 2026, fica em 94,23%; em 2027, 94,02%, e em 2028, 94,18%.

Depois, temos as renúncias de receita, todas elas aprovados em lei, que a Prefeitura acaba cumprindo por determinação legal, aprovação de leis na Câmara. Gasto tributário, a renúncia é de R$ 3 bilhões e 30 milhões. Alíquota de ISS abaixo de 5%. Outras fontes de potencial tributário não exercido, R$ 24 bilhões e 649 milhões. Imunidades condicionadas, previstas na Constituição Federal, R$ 6 bilhões e 385 milhões. Benefícios financeiros e creditícios, R$ 193 milhões, totalizando R$ 34 bilhões e 248 milhões.

Dívida pública. A dívida pública consolidada no município, prevista para o ano de 2026, é de R$ 48 bilhões e 346 milhões, saltando para R$ 51 é bilhões e 799 milhões em 2027

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

e para e R$ 53 bilhões e 994 milhões em 2028.

Dívida contratual. No ano de 2026, R$ 15 bilhões e 200 milhões. Outras dívidas, R$ 33 bilhões. Então, a condição de endividamento da Prefeitura é bastante razoável, uma vez que temos menos de 40% de endividamento em relação à receita.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – Projeção futuras, 40%; hoje é menos de 20%. Para a Prefeitura poder fazer frente aos investimentos, às demandas de melhoria de qualidade de vida da população, nós estamos fazendo um trabalho para fazer parcerias com bancos de investimentos nacionais e internacionais para obter os financiamentos de Banco Mundial, BID, CAF para poder financiar os projetos de interesse da população.

Aqui, temos um recorte só do Programa de Metas e Prioridades que vêm apresentadas à Câmara, à população em audiência pública. Em 2026, a previsão é que só nas obras e programas constantes do Plano de Metas, a Prefeitura vai investir R$ 9 bilhões e 645 milhões de reais. Em infraestrutura urbana e obras, R$ 3,5 bilhões. Em saúde, R$ 1 bilhão e 837 milhões. Em habitação, R$ 1 bilhão e 815 milhões. Em mobilidade e transportes, R$ 1 bilhão e 471 milhões. Demais órgãos, R$ 1 bilhão e 9 milhões.

O investimento vai ser maior. É que estes são só do Programa de Metas. Temos outros investimentos também.

Termino aqui a nossa exposição e a apresentação sintética, e ficamos à disposição, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Vereadores e demais participantes da audiência, para responder as questões que todos se julgarem necessárias ou de interesse público. Agradeço pelo tempo da apresentação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) - Agradeço o Secretário Executivo de Planejamento e Eficiência, Sr. Clodoaldo Pelissioni. Vou fazer uma pergunta, que o nosso CTEO encaminhou para nós. Existe a possibilidade de aprovação iminente, em Brasília, da isenção do imposto de renda de pessoa física para renda até 5 mil reais, em discussão no Congresso Nacional. A pergunta que eu gostaria de fazer para o senhor é: qual seria o impacto na receita

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

para o município, tendo em vista os aportes que são feitos na Previdência Municipal.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO - Bom dia a todos. Sou Henrique, Subsecretário do Tesouro. A Fazenda chegou a estimar esse número, ele não é assim tão relevante quanto em princípio. Eu não me lembro de cabeça todo o número, mas era em torno de 200 milhões a 400 milhões de reais por ano. A gente tem obviamente a expectativa de que a lei que venha a ser aprovada na União garanta a compensação desses valores, uma vez que é uma cláusula constitucional e que a União, ao afetar as receitas e despesas dos entes subnacionais, é obrigada a fazer a compensação.

É óbvio que é algo que ainda está em discussão. Eu vi ontem mesmo uma reportagem falando que o Deputado Lira iria buscar de fato essa compensação. Acho que essa perda, então, talvez não seja absorvida, não será tão relevante quanto a gente imaginava em princípio, e talvez não ocorra se de fato existir essa compensação.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – *Ok*, muito obrigado. Podemos convidar o próximo orador, exatamente o Sr. Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro Municipal, representando o nosso Secretário Municipal da Fazenda, Luis Felipe Vidal Arellano. Por gentileza.

O SR. HENRIQUE DE CASTILHO PINTO - Bom, vim a esta Casa também, eu diria, mais para responder alguma dúvida que surja a respeito das metas fiscais, que é a parcela mais ligada à Secretaria da Fazenda, agora a LDO, a responsabilidade, enfim. Eu diria que o *show* principal é do Clodoaldo, que, julgo, fez muito bem seu papel até aqui. Fico à disposição para as dúvidas que surgirem.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Agradeço ao Sr. Henrique de Castilho Pinto. Agora, convido para falar sobre a LDO, na visão do Tribunal de Contas do Município, o Sr. Gustavo Ripper de Souza, Coordenador de Controle Externo, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Conta, Conselheiro Domingos Dissei.

O SR. GUSTAVO RIPPER DE SOUZA - Bom dia a todos. Cumprimento todos os Vereadores presentes, o Secretário, o Subsecretário e todos os que nos acompanham nesta

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

audiência. Obrigado pelo convite para participar desta audiência. Sou Gustavo Ripper, trabalho na área técnica do Tribunal, sou da Auditoria, hoje estou como Chefe da Coordenadoria I, que trata da condução de auditorias no âmbito da gestão fiscal, orçamentária, financeira, econômica, contábil. Também na Coordenadoria I, somos responsáveis pela condução da análise das contas de todas as entidades do município.

A auditoria do projeto da LDO de 2026 já está em execução desde o momento em que o projeto foi protocolado na Câmara. O objetivo dessa auditoria é verificar se o projeto está aderente a toda a legislação aplicável. Posso citar a Constituição federal, a Lei 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal, os normativos da STN e demais legislações. Também utilizamos a LDO da União como um *benchmark* para boas práticas do projeto.

Alguns dos exemplos de temas de que tratamos nessa auditoria foram também apresentados pelo Secretário. A gente analisa todas as premissas para os resultados fiscais: o resultado primário, o resultado nominal. A gente avalia todos os indicadores econômicos oficiais, o anexo de metas fiscais, o anexo de riscos fiscais, o anexo de metas e prioridades e, principalmente, a projeção das receitas e a projeção das despesas, se elas foram razoavelmente projetadas para 2026, 2027 e 2028.

Como temos feito nos últimos anos, a gente pretende encaminhar o relatório final, a versão do relatório para esta Comissão antes da segunda audiência pública. Essa dinâmica é importante para tornar a atuação do Tribunal mais efetiva, e para a gente trabalhar em tempo real, trabalhando de forma concomitante à discussão do projeto, tanto na Secretaria da Fazenda subsidiando os trabalhos desta Comissão e dos Vereadores em geral, e também da participação da sociedade, principalmente nesta e na próxima audiência.

Por isso, o teor do trabalho dessa auditoria em torno de sugestões, de recomendações de melhoria, para... Não só para o projeto, mas para o planejamento orçamentário, porque lá fazemos esse trabalho, tanto no início do planejamento quanto na execução, no acompanhamento da execução orçamentária em 26, quanto posteriormente, na análise das contas de 26.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

São esses os comentários iniciais do Tribunal de Contas. Eu fico à disposição.

Uma ótima audiência para todo mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Muito obrigado, Sr. Gustavo Ripper, coordenador de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município da cidade de São Paulo.

Essas audiências públicas são muito importantes para que possamos colocar em discussão, não somente as partes técnicas da própria confecção de uma norma tão importante, tanto do Poder Executivo, através dos seus Secretários, mas, também, do Tribunal de Contas, além da parte política que essa lei será votada em dois turnos nesta Casa.

Eu iria consultar os nobres Vereadores se podemos já fazer aqui... São quatro inscritos, vou dar três minutos para cada um. Alguém quer fazer uso - dos Vereadores - da palavra, antes de passarmos?

Vamos ouvir a população?

O SR. FABIO RIVA – Vamos ouvir os inscritos. Só sugestão. Somos em três Vereadores. Acho melhor ouvi-los primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Vamos ouvi-los, então? Declaro que as inscrições estão encerradas. Temos quatro e eu convido para usar o microfone Mário Horta, chamemos o Artur Gali, assessor da nobre Vereadora Janaina Paschoal.

O SR. ARTUR GALI - Bom dia a todos os Vereadores e autoridades, e a população aqui presente.

Na análise que o gabinete da Vereadora estava fazendo, surgiram algumas dúvidas referentes ao projeto. A primeira é referente aos artigos 32, 33 e 34 do projeto de LDO que usa termos diferentes para as transferências que o Poder Executivo pretende fazer para instituições privadas. No artigo 32 usa a palavra “instituições”, no artigo 33 usa “organizações” e no artigo 34 usa a palavra “entidades”. E, por uma questão de ser um gabinete de juristas, o uso de palavras diferentes dentro de uma lei dá uma tendência à interpretação de que são coisas diferentes. Então, se diz respeito ao repasse de recursos da Prefeitura para instituições privadas,

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

organizações sociais, que é o que o parágrafo único do artigo 33, se eu não me engano, por que usa o termo instituições e entidades como se fossem coisas diferentes? São a mesma coisa? No caso, por exemplo, sendo diferentes Santas Casas e outras entidades que não são organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e organizações sociedade civil estariam enquadrados no artigo 32, que não faz referência a isso? Essa é a primeira dúvida.

A segunda questão é que o gabinete acompanhou todas as audiências orçamentárias, que o Sr. fez referência, às 32 das Subprefeituras e às quatro gerais, e foi uma coisa um tanto quanto comum, uma dor da população referente à igualdade, à distribuição do orçamento participativo, já que todas as Prefeituras receberam um valor igual de R$ 10 milhões, o que acabaria contrariando, de certa forma, um dos princípios que trazidos para LDO como princípio da justiça e da equidade, que faria referência à proporção de dar mais recursos para as regiões menos desenvolvidas da cidade.

A terceira pergunta e última... Usei metade do meu tempo... É a seguinte: uma questão que nem todos os programas trazidos na LDO tem uma regionalização, vamos dizer assim, maior. Nós temos programas como, por exemplo, o Programa 5602, que faz referência à ampliação de um posto do corpo de Bombeiros. Esse programa não tem uma regionalização. Ele é colocado como supra subprefeitura, supra distrital, ou seja, mas é um investimento, é uma despesa de capital. Então, como você tem uma pretensão de uma colocação de R$ 20 milhões, que foi o que aconteceu esse ano para financiar esse posto de Bombeiros, mas não sabemos quais são os postos de Bombeiros que serão financiados. É claro que tem coisas que são já regionalizadas no envio do projeto, mas pelo que me pareceu, pelas explicações feitas durante as audiências, existem regionalizações que são feitas durante a execução orçamentária, mas por causa de despesas de capital, especificamente obras e investimentos, não seria mais interessante ter uma regionalização prévia, ou seja, saber quais seriam as subprefeituras e especificamente as entidades que receberam esses investimentos do que ter esses investimentos durante a execução orçamentária?

Eu cito aqui esse programa...

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Artur, conclua por gentileza.

O SR. ARTUR GALI – Peço desculpas, mas basicamente é isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Por favor, Sr. Sr. Secretário.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Vou começar respondendo você do fim para o meio.

Quanto à terceira questão, do Corpo de Bombeiros, normalmente os municípios acabam dando um fazendo parceria com o Corpo de Bombeiros para melhorar o atendimento. É um posto, são veículos, são convênios. O Major Palumbo bem sabe que, pela sua carreira.... Então, acabamos colocando um valor que é cumprido e depende da demanda do próprio Corpo de Bombeiros. Temos essa política e não regionalizamos essa questão.

Quanto às obras, no orçamento, já vem regionalizado, por exemplo: “vou executar a obra na Roberto Marinho”, lá tem recursos da operação urbana, vai ter recursos de financiamento. Uma obra grande vai estar regionalizada, porque lá na região do Jabaquara, daquela região na cidade Ademar, então...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Nas ciclovias, depende ainda de um planejamento da CET, porque eu previ as metas, então eu tenho... Nós temos uma meta de chegar a 1.000 km. Lembro bem, são 752 que nós temos hoje, e chegar a 1.000 km. A CET está fazendo um planejamento ainda para os quatro anos, não tenho ideia de onde vai ser, mas espero atender a maioria das regiões, principalmente onde use bicicleta, porque isso é também importante, afinal queremos construir a ciclovia onde possa ser muito bem usada pela população.

As metas têm essa dificuldade, mas vamos fazer um trabalho para regionalizá-las, claro, inclusive no acompanhamento vocês vão poder, no sistema de acompanhamentos das metas, fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – E Artur, vamos ter tanto aqui através da Comissão, como através de todos os Vereadores, as sugestões que vocês possam colocar para que insiramos, discutamos com a parte técnica e consigamos fazer uma aplicação das sugestões

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

dos Vereadores.

Então eu ia pedir, para o andamento da nossa reunião, que fizéssemos isto de uma maneira técnica, direta através da das assessorias, tendo em vista que você representa a minha nobre colega Janaina Paschoal. Fico aqui para absorver todas as grandes sugestões, à disposição, e se pudéssemos já focar nas respostas diretas e técnicas dos nossos Secretários.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - O segundo item, como eu disse para você, principalmente as metas que têm caráter mais geral, vamos procurar, fazendo o plano de ação que chamamos o qual define onde vai ser, fazer o projeto, executar. Você vai poder ver isso no sistema das metas. Está à disposição na *internet*, podemos apresentar, enfim, que nesse primeiro momento, alguns números estão globais, porque temos uma meta global de atingir essa quantidade de ciclovias.

Quanto ao item um, eu peço até para à minha equipe técnica, se eles tiverem a resposta, se não tiver, eu... Nós encaminhamos. Vocês têm alguém?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Você pode falar no microfone, porque tem muitos acompanhando *on-line*?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ARIANE - Olá, bom dia, sou Ariane. Também sou da Secretaria de Planejamento.

Então, o §1 artigo fala sobre as entidades sem fins lucrativos de uma maneira mais abrangente. O artigo 33 detalha quais são as organizações que estão fazendo referência, como as OSs, as OSCIPs e as OSCs, inclusive cita qual instrumento jurídico pelo qual o poder público pode contratar essas organizações, como um termo de parceria, um contrato de gestão. Então é uma questão mais de redação mesmo, mas se trata do mesmo conjunto de organizações.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) - Muito obrigado. Agradeço Artur Gali. Agora quero chamar, à frente, o Professor da USP Marcelo Arno Nerling. O senhor tem 3 minutos.

O SR. MARCELO ARNO NERLING - Sim, Excelência, bom dia a todos e a todas.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Primeiro, reitero o que venho falando sempre: o que são e o que significam as audiências públicas? Audiência pública é o único momento do processo legislativo em que se abre a possibilidade de oitiva da população pelas autoridades públicas. Ou seja, é o momento que a sociedade civil dialoga com a sociedade política, no único momento, única abertura.

E o que nos resta... Vejam, estamos há 1 hora a ouvir e, só agora, passamos à audiência pública, ou seja, o momento da população falar. E temos só 3 minutos de fala. Por isso eu tenho pedido, de forma reiterada, que V.Exas. elaborem um projeto de resolução e regulamentem a matéria das audiências públicas. É muito importante. Regimentalmente, não há nada sobre isso.

Segundo, chateia-me muito ver esse tribunal que faz de contas, que vem, novamente, sem um parecer, ou seja, a população não tem direito ao acesso a um parecer, sendo que esse projeto tramita na Casa há mais de 30 dias, e chegou dia 14. Eu o obtive ontem à noite, fiquei debruçado nele das 10h às 2h da manhã, e fiz um bom arrazoado, que devo encaminhar, depois, ao Major Palumbo, Relator da matéria, onde proponho exatamente o diagnóstico das situações.

O que eu ensinei aos meus alunos ao longo dessa semana, na aula de Direito Financeiro, foi exatamente o seguinte: comparem o que há na Lei Orgânica, comparem o que há na 4.320, comparem o que há na Lei Complementar 101, e comparem o que há na nas normativas da Secretaria do Tesouro Nacional. Ou seja, esse é o arcabouço jurídico que nos rege nesse ponto.

O primeiro questionamento é exatamente esse: como anda tão lerdo esse tribunal que só faz de contas e que não nos apresenta, sequer, um parecer prévio, tendo 30 dias esse material na mão, uma vez que consegui fazê-lo em algumas horas de trabalho. Então lamento, realmente, e deixo isso consignado.

Excelência, obviamente, teria muito mais do que 3 minutos de necessidade, mas vou respeitar o tempo, ainda que ele não seja regimental, o que se passa é que esse tempo de 3 minutos é um costume, o qual, aliás, precisaríamos repensar também. Se não, percebam, não teremos uma cidade inteligente, que é feita de pessoas inteligentes e, da forma como está não

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

conseguiremos contribuir com o processo legislativo e criar pontes entre a sociedade civil e a política, que é o que nos interessa.

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Sr. Marcelo, só um momento, vou lhe dar mais um tempo para que formule suas perguntas, já que fez suas considerações. Gostaria, apenas por causa do tempo…

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – O senhor tem mais de três minutos, tudo bem?

O SR. MARCELO ARNO NERLING – Agradeço, Excelência, mas não pretendo exceder isso. E, veja**,** não são necessariamente questionamentos, pois que teria vários entre eles, por exemplo, o artigo §9 que vai tratar da questão do Legislativo e do Tribunal de Contas? Como é que se dá o planejamento do gasto do repasse do duodécimo? Como é que os Vereadores estão sendo chamados para discutir a Lei Orçamentária? Como é que os funcionários dessa Casa são chamados para discutir a Lei Orçamentária? Como é que nós, participantes sociais, podemos nos envolver também com o planejamento estratégico e da discussão, nas fases de elaboração e de discussão que, inclusive, está acontecendo agora sobre o orçamento do Poder Legislativo que é, obviamente, repassado também para o Tribunal de Contas, aliás, um programa do Plano Plurianual do Poder Legislativo, certo? Então, essas as primeiras perguntas. Destaco ainda anexo de fixação das despesas, que é o anexo 3. Os senhores, devem ter percebido que levamos um monte de tempo, principalmente, nos anexos 1 e 2, especialmente no 2, que são os riscos fiscais importantes. Porém, mais importante ainda é o anexo 3. Percebi que o Secretário levou, talvez, um minuto para falar sobre ele, o que ficou absolutamente abstrato, que é exatamente onde deveria vir aplicado.

Segue, então, minha pergunta: por que no artigo 18, quando tratamos dos anexos, em especial dos anexos, porque o artigo 18 não respeita os anexos da Lei 4.320 de 1964? Por que se cria anexos paralelos e não se cria a matriz, em especial, o anexo 6, que trata exatamente

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

dos programas, ou seja, o anexo programático, para que, assim, atinjamos a metodologia funcional programática do Orçamento?

Não vou me estender, Excelência, teria até outros comentários. Vou lhe dirigir o material que preparei para dar a minha contribuição, também, de forma propositiva.

Para concluir, para que entendamos claramente o drama que estamos vivendo, vou citar o artigo 138, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, vejam só que interessante: "As emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual".

Interessante quando se remete para os parágrafos 9º e 10º desse mesmo artigo, o projeto da LDO chegou em 14 de abril e deve ser votado nessa Casa até 30 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) - O senhor pode concluir?

O SR. MARCELO ARNO NERLING - Concluo. Já o Projeto do Plano Plurianual em 30 de setembro a essa Casa e deve ser votado até dezembro. Então estamos votando e discutindo uma Lei de Diretrizes Orçamentarias quando nem temos um Plano Plurianual, o que nos permitiria qualquer tipo de emenda.

Agradeço, Excelência, pela oportunidade e exorto, de fato, que se amplie essa discussão sobre o que é uma audiência pública, ou seja, como vamos dar audiência, ouvidos à sociedade que quer contribuir com essa Casa e com o futuro do nosso município.

Muito agradecido, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) - Muito obrigado, Professor. Quer tecer algum comentário?

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Só 2 comentários rápidos. Sobre o Plano Plurianual e a LDO, estamos seguindo exatamente o prazo que é dado legalmente. Se está escrito isso na legislação, deve alguma incongruência nas questões expostas. O Plano Plurianual deve ser apresentado em 30 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Estamos no prazo legal?

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Estamos no prazo legal. Sobre a questão do

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

anexo 6, devo dizer que os programas são feitos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, lembrando que é uma lei geral. No momento em que você apresenta a LOA, a Lei Orçamentária, é quando se detalha onde vai ser executado e para onde os recursos vão ser destinados.

Portanto, quando formos apresentar a LOA, aí sim a população terá oportunidade, todo mundo terá oportunidade de se manifestar. Os Vereadores que representam a população, todos os participantes das audiências, enfim, todo mundo vai poder enxergar onde os recursos serão investidos, inclusive as obras e os programas, tudo de maneira muito detalhada. Então é isso.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Tudo bem? O senhor pode mandar por escrito para mim, por favor. Será uma honra poder tirar a dúvida do senhor, porque o objetivo dessa audiência pública é esse mesmo: ouvir a sociedade, como, igualmente, o senhor falou.

Passo a palavra ao Coordenador de Controle Externo do TCM, Sr. Gustavo Ripper.

O SR. GUSTAVO RIPPER DE SOUZA - Só um comentário em relação à fala do Professor Marcelo. O que posso trazer é que a auditoria, o trabalho da auditoria, é estritamente técnico. Somos amparados em várias normas de auditoria, bem como normas internacionais de auditoria. Nosso objetivo é que o trabalho seja completo, compreensivo e tenha verificabilidade.

Estamos no momento de execução do trabalho. Realmente, iniciamos a análise em meados de abril e a nossa tempestividade é trazer esse relatório já na segunda audiência da Comissão de Finanças, para que possa subsidiar o trabalho dos Vereadores. Na segunda audiência, portanto, vamos apresentar esses relatórios.

Devo destacar que há um volume grande de transações dada a magnitude da Prefeitura de São Paulo, fazendo que tudo seja complexo. Trabalhamos em cima do detalhe. De fato, realmente, esse é o nosso principal foco.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) - Agradeço. Queria saber se alguns dos Vereadores gostaria de fazer uso da palavra, antes de chamar o próximo pronunciamento? (Pausa) Vereadora Keit? (Pausa). *Ok*.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Passo a palavra, então, ao Sr. Douglas Cardoso, do Sindsep. Por favor, venha à frente.

O SR. DOUGLAS CARDOSO – Primeiramente, gostaria de cumprimentar a todos e a todas com bom dia.

A apresentação feita me traz preocupações que foram levantadas pelo projeto. Uma é que achei o projeto bem pessimista. Quando olha a questão da própria projeção da inflação para 2026, o projeto prevê uma inflação de 4,35%. Só que, ontem mesmo, a gente revisando, foi revista essa projeção de inflação para 3,6%. Então, vejo um pouquinho de pessimismo também, por parte dessa projeção. Então, acho que é uma provocaçãozinha que coloco da questão de como foi pessimista a projeção.

Uma das questões que é notória também, é que nas Diretrizes Orçamentárias não está priorizada a questão do gasto com o RH de servidores públicos. Uma das questões que eu faço é porque foi aprovado nesta Casa um reajuste de 2,6 para os servidores e 2,5, que será pago em 2026. Olhando o projeto, não localizei também uma projeção para o próprio orçamento de 2026, o reajuste para os servidores de 2026. Então, gostaria de saber também com os técnicos referente a isso.

Uma das questões que chama bastante a atenção, é a questão das renúncias que o município está fazendo do próprio orçamento. Então, uma questão que eu coloco é sobre essas renúncias em um cenário pessimista que foi projetado. Então, você tem um elevado grau de renúncia sendo que foi projetado um cenário bem pessimista.

Por último, não poderia deixar de falar da questão da previdência municipal. Se você olhar todo o detalhamento, como ela está hoje, você tem dois fundos: o Funprev e o Funfin. O que você observa é que você vai fazer a extinção do Funfin, e transferir para o Funprev para a limitação junto ao teto do INSS, todas as mudanças que foram feitas da legislação. Em contrapartida, quem que vai arcar com essa diferença? Teoricamente está colocando isso dentro do Tesouro, o Tesouro que vai arcar. Só que o que nos chama atenção, e o que eu vi do projeto é que se fala na questão da idade dos aposentados, enfim, toda aquela projeção previdenciária.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Uma das questões que vejo e acho importante destacar, é que como não existe mais contribuições previdenciárias, porque a Prefeitura de São Paulo deixou de admitir servidores públicos, deixou de fazer concurso, embora teve uma retomada pequena, fraca, mas o servidor público, ao contrário, você está tendo uma quantidade maior de servidores que estão se aposentando, que estão entrando em período de aposentadoria e tende a aumentar cada vez mais. Em contrapartida, você não tem os servidores entrando na Prefeitura para poder tornar a previdência municipal sustentável. Então, coloco um pouco esse desafio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Os nossos agradecimentos. Eu já o convido também, Sr. Douglas, porque vamos ter a audiência pública também em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontecerá no dia 29. No dia 28, teremos a segunda audiência pública para tratar do assunto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então, a sua colaboração foi muito importante para que a gente possa colocar as devidas sugestões para que a gente tenha, sim, a complementação da nossa lei. Tenho a certeza de que ela vai acontecer após essas três audiências.

Por favor, secretário, o senhor quer tecer algum comentário?

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – Eu quero.

A primeira questão da inflação. A previsão ontem do IPCA era 4,51%. Terça-feira, tivemos uma apresentação de um banco de cenários econômicos e a projeção para esse índice era de 4,4. Então, estamos mais ou menos dentro do realismo. Infelizmente, a inflação está alta.

O segundo ponto, quer dizer, o pessoal/encargos, temos uma projeção para gastos totais: R$ 40,5 bi; R$ 42 bi, para 2026; R$ 42,869 bi, para 27; e R$ 45,325 bi, para 28. E os reajustes, mais ou menos de acordo com o que podem estar variando os indicadores. Temos que aprovar isso em lei específica. Tanto é que foi apresentado à Câmara e a Câmara votou, enfim. Então, ano a ano isso é feito.

Por fim, a questão dos fundos. A Prefeitura fez várias reformas da Previdência, um novo fundo. A Prefeitura está tratando de fazer com que ele possa ser cada vez mais sustentável.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Tem um fundo agora sendo criado, que já foi aprovado pela Câmara, que está sendo um regulamentado um fundo imobiliário para que possamos aportar imóveis para reduzir o déficit atuarial e gerar receitas para o fundo. Então, a Prefeitura está preocupada. É evidente que aquilo que o fundo não cumpria, a Prefeitura tem que colocar para pagamento dos aposentados. Eles são pagos no dia a dia.

E a questão de funcionários é conforme a necessidade. Acho que nos últimos quatro anos, a Prefeitura contratou bastante gente pelo o que me lembro. Participei das reuniões da JOF que aprovam. Nós contratamos muita gente. Então acho que não... Essa questão aí de estar saindo mais gente do que entrando, eu não vejo dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Muito obrigado, Secretário.

O próximo pronunciamento é da Sra. Nereide Mosolino, do conselho participativo de Vila Mariana.

A SRA. NEREIDE MOSOLINO - Bom dia. Apesar de ter colocado que estou conselheira da COM, eu não estou em nome da CPM. Eu vou falar como cidadã, munícipe.

Chamou-me a atenção o Anexo 3, e eu gostaria de solicitar um melhor detalhamento, principalmente no item outros - demais órgãos.

Queria saber quais são esses órgãos e se aqui está incluído a educação que eu não vi presente no Plano de Metas, nas metas de prioridade.

Obrigada.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – A educação está prevista, sim. Eu lembro só duas metas de educação. Até o fim do ano passado, tínhamos 58 CEUs. O Prefeito já entregou mais um, 59. Tem mais quatro em obras, e vamos começar mais cinco por PPP. Tem seis licitados por obra pública. A proposta é de chegar até 2028 com 80 CEUs. Então, nós vamos completar mais 21, porque já entregamos um.

A outra é aumentar a quantidade de alunos na rede integral, não só com os CEUs, mas também com outras escolas.

Hoje, temos todas as crianças em creche. Hoje, temos merenda. Temos até a

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

questão do cartão para os alunos poderem comprar o material escolar, comprar o uniforme. Nós temos a questão para as famílias de baixa renda em que a Prefeitura hoje destina uma cesta básica nas férias. Então, nós temos metas, sim, de educação e está lá no Plano de Metas.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – Isso, escola aberta nas férias. Os CEUs, hoje, grande parte deles têm cinema. E temos, sim, a meta de qualidade que nós precisamos melhorar. A grande preocupação do Prefeito, da Gestão, é com a qualidade o aluno, aprendizado do aluno. Isso eu acho que é o mais importante. Está lá a meta de melhorar o Ideb.

A SRA. NEREIDE MOSOLINO - Desculpa, mas não foi essa... Eu acho que eu não soube me colocar. Não foi essa a minha pergunta.

A minha pergunta é, nas metas de prioridade que fala sobre o orçamento. Qual o orçamento da educação? Onde ele está inserido? Qual é esse valor? Não apenas a propaganda do que será feito.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – Não, o orçamento... Não tem nada de propaganda, é obrigatório destinar 25% do orçamento. É obrigatório. E nós cumprimos todo ano. Não descumprimos nenhum ano. O Tribunal de Contas está aqui, que nos fiscaliza. Todo ano 25%, no mínimo. O ano passado foi mais.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Muito obrigado, Sr. Secretário. Eu gostaria de passar a palavra, então, não havendo mais inscrições, aos Vereadores. Vamos começar pelo Silvinho Leite.

O SR. SILVINHO LEITE – Eu vou passar, que eu vou fazer as minhas explanações por escrito ao Secretário, e depois para o nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Muito obrigado, Silvinho Leite. Muito obrigado pela presença e também a participação nessa audiência pública.

Vereadora Keit Lima.

A SRA. KEIT LIMA – Maravilha. Eu quero dialogar muito com o Secretário. Primeiro, quero agradecer pelas explicações, e as minhas dúvidas têm muito a ver com os princípios

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

mesmo que o Secretário trouxe sobre transparência e justiça social.

Eu quero dialogar também com o que o Professor Marcelo trouxe, que está previsto R$ 125,7 bilhões de despesa, mas a gente só colocou metas em R$ 9,6 bi, e de uma forma muito genérica também. Eu também tenho uma dúvida sobre essa projeção de gasto com pessoal, que não indica o que pretende, se é reajuste, que falaram. Se é reajuste, se é crescimento, se é chamamento de concurso, se é melhoria de carreira.

E aí, para mim, também faltam indicadores de impacto e resultado para acompanhar a efetividade das políticas públicas. A LDO municipal está se concentrando em metas físicas sem conexão clara com esses indicadores, que dificultam muito o controle social e a avaliação do planejamento.

Então, quero muito saber quantos atendimentos a mais o sistema básico de saúde vai realizar. Quantas pessoas o corredor de ônibus vai beneficiar, quais são os bairros, quantas pessoas serão beneficiadas, e quantas ainda seguirão sem atendimento, para que a gente possa planejar o futuro.

E mais importante, que também trouxeram aqui na participação, aonde a favela está nesse orçamento, quais são os bairros, para a gente poder ver para onde está indo o dinheiro, para onde a gente está planejando a ida desse dinheiro.

Muito obrigada.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI - Vereadora, primeiro, muito obrigado pela sua colocação. Muito bom debater essas questões todas. Primeiro, a LDO é uma orientação geral de como vai ser, vamos dizer assim, organizado o orçamento. Então, ela carece em muitos pontos de detalhamento.

Mas o que nós temos são instrumentos de planejamento. Eu acho que essa questão do Plano de Metas é um avanço. Nós temos hoje 126 metas, temos lá todos os indicadores físicos, quantos equipamentos de saúde a Prefeitura vai inaugurar. Quantos equipamentos para a saúde, o ano passado, fechou em mais de 21%, o mínimo é 12, a Prefeitura investiu 21%, dos quais só 18% vieram da União. A União, com o congelamento da tabela do SUS, e mais, com o

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

congelamento da quantidade de procedimentos, está fazendo com que os municípios cada vez fiquem mais assoberbados com despesas de saúde.

Tanto é, a saúde... Vejam, eu fui Secretário do Metrô, da CPTM, dos transportes metropolitanos, e a *Folha* todo ano faz uma pesquisa dos melhores serviços públicos. Sempre dava, eu ia lá receber, Metrô e Poupatempo. Esse ano deu Metrô e SUS. O SUS não é por causa do hospital federal, que tem só um na cidade, ou por causa de hospitais estaduais, mas pelo trabalho que a Prefeitura e os servidores da saúde vêm executando na pasta, todas as entidades que estão no sistema municipal de saúde. Por isso que o SUS ganhou do Poupatempo.

Então, é um trabalho muito grande. Acho que a questão das moradias, nós temos hoje 45 mil unidades habitacionais em andamento. O grande papel nosso é entregar essas moradias, para que efetivamente a política pública dê retorno para essa população que tanto precisa. Nós temos um trabalho, uma meta de mais de 100 mil regularizações de moradias que estão em terrenos que precisam de regularização, para a pessoa ter lá a sua escritura, para poder fazer uma reforma, para poder se sentir dona de onde mora. Temos remoções importantes, ontem o Prefeito anunciou com o Governador um programa para o Parque Pantanal.

Nós temos lá um programa que foi feito, coordenado pela Siurb, que eu estou coordenando, que tem uma coordenação geral, que é o PMRR, o Plano Municipal de Redução de Riscos, para famílias que moram em R4 e R5. São 121 áreas, nós começamos, já estamos começando 14. E temos já um apalavrado, um financiamento da Corporación Andina de Fomento, o Banco de Desenvolvimento da América Latina, 180 milhões de dólares.

Então, nós estamos trabalhando para atender. Acho que esse é o trabalho para investir em saúde e habitação, quase metade do orçamento. É a população de mais baixa renda que se utiliza, felizmente. Investir em habitação popular, em remoção de favelas, a gente está investindo na população de baixa renda.

Estou olhando o companheiro, desculpa, esqueci o seu nome.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – Artur, aquela questão do orçamento cidadão,

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

vou levar para o Prefeito. Nós temos um avanço, antes eram R$ 6 milhões do CPM, o orçamento cidadão ficava um pouco deslocado, foi unificado, acho que já ajudou. Nós fizemos uma reunião para cobrar subprefeitos e secretarias para executar, porque não adianta nada os cidadãos participarem, a gente precisa fazer acontecer.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. CLODOALDO PELISSIONI – Isso mesmo. Então, agora essa questão pode ser estudada, vou levar. Então, eu quero agradecer o Plano de Metas, tem muita coisa detalhada, outras vão ter detalhamento durante, principalmente o planejamento, nesse ano de 2025. Então, estamos lá à disposição para dialogar e agradecer a sua colocação

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Muito obrigado. Quero convidar o Líder do Governo, Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Muito obrigado, Presidente desta sessão, Major Bombeiro Palumbo, agradecer a presença do Secretário Clodoaldo Pelissioni, que agora não é Secretário Executivo, agora é Secretário de Planejamento e Eficiência, lei aprovada por esta Câmara Municipal recentemente; ao Henrique de Castilho, que representa a Secretaria de Finanças, mandar um abraço para o Arellano, nosso Secretário; quero cumprimentar o Silvinho, a Keit; o representante do TCM; a nossa sempre querida Vereadora Sandra Tadeu.

As minhas considerações são bem em cima daquilo que o senhor acabou de dizer, Secretário Clodoaldo, na fala que a Vereadora Keit falou sobre habitação, sobre assentamentos precários, favelas, e os investimentos necessários. Hoje, o Programa Pode Entrar, eu falo que nós não temos que utilizar mais a nomenclatura programa, porque na verdade é uma política pública. Pode Entrar é política pública, nós não podemos caracterizar mais como programa, eu acho que essa é uma conquista, porque programa você tem início e fim. Uma política pública habitacional na envergadura do Pode Entrar não pode mais ser um programa.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA – O senhor falou, eu ouvi, o senhor me respeite, por favor, muito obrigado. Então, com a questão de virar uma política pública, a gente tem condições, inclusive,

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

de não ser somente um programa de um governo, mas ser uma política pública de estado. Eu acho que essa é a importância quando tratamos de Habitação de Interesse Social, quando a gente fala de moradia. E aí tem um aspecto muito importante que é o quanto nós crescemos no orçamento, em que é uma prioridade no governo do Prefeito Ricardo Nunes, e tem que ser prioridade em todos os outros governos o investimento em Habitação de Interesse Social.

Regularização fundiária, lei federal de 2017; lei municipal aprovada pela grande maioria dos Vereadores que estão aqui hoje, lei de 2022, que de uma forma ou de outra também traz todas as diretrizes municipais para a regularização fundiária, avanço grande. Por isso, a meta ousada de entregar 100 mil escrituras, títulos, matrículas de imóvel, dando pertencimento e segurança jurídica para quem mora, inclusive, em loteamentos irregulares, que passam a ser regularizados.

Urbanização de favela, porque não é única e exclusivamente retirar as pessoas da comunidade e levar para outro tipo de unidade habitacional. Você também pode, dentro das próprias comunidades, reurbanizar, levar a dignidade, investimento público, saúde, educação, transporte de qualidade. Então, esse salto na parte habitacional é um ganho.

A Câmara Municipal também foi bastante sensata quando discutimos o orçamento, e entendeu o quanto é importante essa política pública. Quem mora bem, a saúde fica melhor, a educação melhora, porque tem o bem maior de uma família, que é uma casa. Essa é a minha bandeira de luta e minha missão de vida nesta Câmara.

Eu sou oriundo de movimento popular, amasso barro todo dia, sei e vivo o mesmo drama que a própria Vereadora Keit tem na região dela, porque vivo na mesma região Norte e sei o quanto isso é importante, esse investimento, principalmente para as pessoas que mais precisam.

Toda vez que discutimos o orçamento, cada um puxa um pouquinho da brasa para sua sardinha. Há aqueles que querem mais investimentos, infraestrutura, saúde, educação, mas a habitação está ganhando esse corpo, e o Prefeito Ricardo Nunes teve essa sensibilidade. Começou com o saudoso Prefeito Bruno Covas, quando por decreto ele instituiu o programa

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Pode Entrar, e depois esta Câmara Municipal aprovou a lei do programa Pode Entrar.

Então, quando se fala em programa Pode Entrar, nós temos que falar em política pública habitacional. Essa é a importância. Eu queria fazer essas considerações. Vamos debater bastante essas diretrizes, para preparar o orçamento que vai ser votado no final do ano, e que possamos entregar para a sociedade um orçamento real e aquilo que ela mais precisa.

Obrigado.

O SR. SILVINHO LEITE – Sr. Presidente, eu vou fazer as minhas colocações por escrito, mas eu gostaria de fazer só duas observações na fala do Secretário.

Bom dia novamente, Sr. Secretário. Muito obrigado pela presença. Bom dia a todos, obrigado pela presença. Só para tirar uma pequena pulguinha que ficou aqui atrás da orelha, eu estive falando com o Secretário Monteiro, de Siurb, sobre o nosso plano de redução de risco.

Eu já falei com o Secretário, com o Prefeito, que esse plano é algo que temos de tirar do papel. São 120, se não me engano, programados; e, até agora, 12 executados. E eu vou dizer para o senhor com conhecimento de causa, porque eu sou da região de M´Boi Mirim. Se o senhor pegar os últimos relatórios da Defesa Civil – que agora são feitos Defesa Civil. Antigamente, os relatórios eram feitos pelo IPT - é uma da região que tem o maior número de áreas de risco de São Paulo.

Eu sempre briguei muito na Secretaria com os Prefeitos anteriores, com o Prefeito atual, sobre darmos essa atenção. Com quase 12 anos de Subprefeitura, fiz muitas obras de risco, mas passei quase todos os dias pedindo pelo amor de Deus para executar uma obra.

Eu achei que foi um erro nós levarmos a dotação 1193 para a Secretaria da Subprefeituras, porque a Secretaria de Subprefeituras é que menos executa obra. Deveria manter nas Subprefeituras, porque quem está na ponta conhece o problema real. Mas caminhou, de forma lenta, caminhou.

Essas obras têm que caminhar de formas mais rápida, não esperando ceifar mais vida, para poder estar fazendo essas obras. E nem estou falando de obras emergenciais, mas de licitar, igual manda o processo de direitinho. Só que nós sabemos que, com a troca da

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

legislação de licitações, da 8.666 para 14.133, esse processo ficou muito lento. Então, se nós não formos realmente, na prática, e fazer a coisa acontecer e esse dinheiro não chegar antes onde precisa chegar, os as obras não se realizam. Esse é um ponto.

O segundo ponto, quando o senhor falou que tem cobrado das Subprefeituras em realizar obras do orçamento dos Conselhos Participativos, é o mesmo problema de sempre: O dinheiro não chega na ponta; e, quando chega, não chega em tempo hábil de fazer a licitação.

Então, eu gostaria de aproveitar a sua própria fala, quando o senhor disse que cobrou das Subprefeituras, cobrou dos órgãos, para que realizem essas obras, para pedir que os senhores também façam a sua parte, que esse dinheiro chegue em tempo hábil de aproveitar a licitação e esse dinheiro não se perder, ou virar o ano, como aconteceu ano passado.

Os demais questionamentos, eu vou fazer por escrito.

Muito obrigado.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU – Voltando aqui, o nosso orçamento da Saúde é de R$ 21 bilhões e uns quebradinhos. Só que a maioria das pessoas acha que o SUS vem do Governo Federal, tudo. Quem paga o SUS na cidade de São Paulo somos nós, os munícipes que pagam seus impostos.

Essa discussão tem mais de 20 anos. Então, nós precisamos ter uma gestão plena, pela alta complexidade. Qualquer cidadezinha do interior desse tamanho tem isso. Eu brigo sempre com o Secretário da Saúde que não dá mais para ficar assim. O Governo do Estado repassa zero e poucos por cento. O Governo Federal, eu acho que ele ainda paga por habitante, e ainda não paga todo mês, demora, fica sem pagar. Então, eu falo que o SUS nesta cidade é SUS paulistano, porque nós que pagamos essa conta. E temos que tirar, pelo menos, uma parte das altas complexidades que nós fazemos na cidade. Não é justo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Major Palumbo) – Muito obrigado, Vereadora Sandra. Secretário, muito obrigado.

Eu queria fazer uma menção especial, saber se o nosso Presidente da Comissão de

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 13/05/2025 16:20:52.

Finanças e Orçamento Jair Tatto quer fazer uso da palavra. Ele está acompanhando *on-line*? (Pausa)

Esta audiência pública tem como objetivo abrir todas as sugestões, objetivos, metas, que a população e que o Poder Executivo possa corroborar.

Vereador Marcelo Messias quer fazer uso da palavra? (Pausa)

Então, todo o objetivo que nós temos em relação a isso é ouvir a população, determinar, como a Vereadora Keit disse, que esse orçamento possa chegar nas áreas e localizações onde mais precisam de políticas públicas.

O Vereador Fabio Riva sabe disso, que esse orçamento precisa chegar no Pode Entrar, para que possamos dar dignidade às pessoas, assim como tem que chegar na saúde, para que possamos complementar a redução do orçamento do Governo Federal que ocorreu, infelizmente, nos últimos anos. Isso é uma realidade, aconteceu essa diminuição e agora nós precisamos buscar no nosso orçamento quais são os caminhos, porque a população não pode ficar sem saúde, sem segurança, sem educação.

Esse é o papel da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nós temos que fazer com que essas políticas públicas possam receber um olhar detalhado da LOA, no final do ano, para que eles possam chegar nessas políticas e acolher a nossa população na cidade. Esse é o nosso objetivo. E eu queria já fazer o convite para o dia 14/05, às 10h30, no Salão Nobre, para a temática da cultura sobre o PL 441, da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e para o dia 28/05, a segunda audiência pública da LDO, para que nós possamos dar essas sugestões, para que tenhamos objetivo e possamos responder os questionamentos, porque esse é o papel da nossa audiência pública.

Queria saber se algum dos Vereadores querem ainda fazer uso da palavra. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.

Muito obrigado.

Matéria AUD 30/2025. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 13/05/2025 e juntado ao PL 441/2025 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=631818.